

PORTARIA Nº. 006/2013.
DE: 01 DE JANEIRO DE 2013.

Considerando a necessidade de cumprir os dispositivos estatuídos nos artigo 37 e ss da Constituição Federal;

Considerando a existência de indícios de irregulares de valores consignados na folha de pagamento dos servidores públicos provenientes de empréstimos bancários realizados por servidores.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEIA a Comissão de Servidores Municipais, com finalidade de realizar levantamento de valores descontados dos servidores efetivos municipais provenientes de empréstimos bancários e não repassados às instituições competentes no período de 2009 a 2012.

Art. 2º - A Comissão citada no artigo anterior será composta dos seguintes servidores:

- Izaia Borges da Silva – Contador
- Elaine de Fátima Mors – Coordenadora de Recursos Humanos
- Lailton Paulo Soares – Secretário Municipal de Economia e Finanças
- Ronaldo Martins de Amorim – Secretário de Administração e Planejamento

Artigo 3º - A referida Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias se houver necessidade, para apresentar ao Chefe do Executivo, relatório final da apuração de eventuais irregularidades.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE JANEIRO DE 2013.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**